



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO DE GESTÃO: Nº 029/2019
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PELA MÚSICA - IDSM
UNIDADE PUBLICIZADA: PROGRAMA NEOJIBA

6º Relatório Técnico Trimestral
Período – 01/02/2021 a 30/04/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Técnico Trimestral do Programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) gerido pelo Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM tem o objetivo de demonstrar o desempenho na execução do Contrato de Gestão nº 29/2019 por meio da apresentação dos resultados alcançados no período de **01/02/2021 a 30/04/2021**.

O contrato de Gestão nº 029/2019 com o Instituto de Ação Social pela Música assinado em 01 de novembro de 2019, pelo Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social tendo um prazo de 27 meses, admitindo-se sua prorrogação, mediante depois de demonstrado o alcance das metas estabelecidas conforme cláusula segunda do contrato.

O referido contrato tem por objeto a gestão do Programa Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia- NEOJIBA sendo o repasse financeiro no valor R\$ 48.699.994,27 (quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 46.502.194,27 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e dois mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) destinado às despesas de custeio e R\$ 2.197.800,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil e oitocentos reais) destinado às despesas de investimento.

O primeiro Termo Aditivo ao contrato, publicado em 06 de março de 2020, teve como objeto, modificação dos dados da razão social Contratada, devendo a mesma, anteriormente chamada de: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MUSICA - IASM, passar a ser identificada como INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MUSICA – IDSM.

O segundo Termo Aditivo ao contrato de gestão nº029/2019 foi publicado, conforme SEI 082.1764.2020.0002859-73, em 29 de outubro de 2020, com redução de metas e valor. Este teve uma supressão de valor de R\$ 8.841.845,85 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), passando seu valor global para R\$ 39.858.148,42 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme Cronograma de Desembolso:

A comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº029/2019 é formada por Ana Lúcia Vilas Boas, matrícula nº. 82.577.586-4 - Presidente; Maria de Fátima Campos do Nascimento, matrícula nº. 92.012.735; Ronilda Santos do Amor Divino, matrícula nº 92.014.627; Osmário Silva Santos, matrícula nº 82.577.701-0, instituída pela publicação da Portaria nº 071/2019.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Serviço apresenta-se estruturado em dois eixos:

O eixo Pedagógico Musical que é o responsável pela oferta da Formação em Música Orquestral e em Canto Coral, nos níveis de iniciação, elementar, médio e avançado.

Paralelamente, como atividade deste eixo encontra-se as ações pedagógicas de aprimoramento do processo de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Orquestrais no Interior do Estado. O detalhamento dessas ações encontra-se na distribuição das metas estabelecidas no contrato.

O eixo Socioassistencial é o segmento que atua em natureza e finalidade diretamente com os objetivos da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SJDHDS.

Para atender este eixo, o Setor de Desenvolvimento Social - SDS tem realizado o acompanhamento social, por meio do atendimento psicossocial aos integrantes, realizando os encaminhamentos e atividades com as famílias, com a comunidade e a instituição, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, mediante ações transversais e articulações com redes socioassistenciais.

O Setor de Desenvolvimento Social vem estabelecendo parcerias com a Rede de Proteção Social Básica e Especial, e outros órgãos de interesse, como da área de Saúde, Educação e da Assistência com o objetivo de promoção social individual e/ou coletiva de todos os integrantes e seus familiares.

Abrangência e Capacidade Operacional

Em aderência ao PPA 2020 a 2023, os Serviços do Programa NEOJIBA foram programados para atender no âmbito do Estado da Bahia, priorizando com ações estruturantes nas localidades de maior vulnerabilidade social.

3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, vem cumprindo as competências internas e prazos estabelecidos no Plano de Monitoramento, para realização dos trabalhos, observando para este período o Cronograma de Atividades.

Cumpra-se esclarecer que os trabalhos realizados foram pautados conforme sistemática de avaliação definida no Contrato em referência, e na legislação pertinente, Lei nº 8.647/03 e no Decreto nº 8.890/04.

Para a elaboração desse relatório trimestral, frente às metas pactuadas, foram considerados os dados das despesas realizados até 30/04/2021. O acompanhamento e o monitoramento do Contrato de Gestão foi realizado através das seguintes estratégias: reuniões mensais entre a comissão de monitoramento e avaliação da SJDHDS e a comissão de acompanhamento e monitoramento designada pelo IDSM; análise da documentação encaminhada pela Organização Social; e participação nas atividades virtuais.

Verificou-se a legalidade e a formalização dos processos resultantes dos gastos efetuados com os recursos do contrato, não tendo sido encontrado desconformidade. A metodologia de acompanhamento das atividades desenvolvidas, discutidas sistematicamente em reuniões entre os participantes da Comissão e os diversos setores do Instituto permite uma visão ampliada do oferecimento dos serviços constantes do contrato, e a avaliação dos serviços oferecidos.

4.COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1.1 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL OU TÉCNICA

CF 1.1.1 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL

META: 1950 REALIZADO: 1948 ALCANÇADO: 99,9%

No presente trimestre foi ofertada formação musical para um total de **1948 crianças, adolescentes e jovens** atendidos diretamente pelo Programa, representando 99,9% da meta de 1950 integrantes prevista para o trimestre. A OS esclareceu que a redução de 1969 beneficiários no trimestre anterior para atuais 1948 deveu-se à evasão de beneficiários face às condições adversas ocasionadas pela pandemia da COVID-19.

Nos primeiros meses de 2021 foi dado início ao cadastramento de integrantes no sistema MUSe (sistema de cadastro e acompanhamento pedagógico utilizado pelo Programa NEOJIBA). No período de 11 a 22 de março foi realizada Pesquisa de Interesse com todos os integrantes, a fim de garantir a permanência dos mesmos, e possibilitar alternativas para que os integrantes continuassem vinculados à escola e também ao Programa.

Segundo a OS este trabalho de análise dos dados possibilitou a execução de ações intensificadas como, telefonemas, comunicados e cartas para o número de integrantes identificados como evadidos. Mesmo assim, não foi possível evitar o desligamento dos 21 beneficiários cujas famílias demandaram esta ação. A relação com os nomes e CPF de cada

beneficiário foi apresentada pela instituição.

CF - 1.1.1 - FORMAÇÃO MUSICAL		
NÚCLEO/GRUPO		QUANT.
NCN (NÚCLEO CENTRAL DO NEOJIBA)	CORO JUVENIL	56
	CORO INFANTO JUVENIL	31
	INICIAÇÃO MUSICAL	12
	ORQUESTRA CASTRO ALVES	95
	ORQUESTRA DE CORDAS INFANTIL	48
	ORQUESTRA 2 DE JULHO	101
	ORQUESTRA PEDAGÓGICA EXPERIMENTAL	87
NPM BAIRRO DA PAZ		165
NPM CANTO CORAL		47
NPM CESA - SIMÕES FILHO		190
NPM FEDERAÇÃO		123
NPM JEQUIÉ		85
NPM CORDAS DEDILHADAS		88
NPM NORDESTE		98
NPM PIRAJÁ		74
NPM SESI		135
NTN FEIRA DE SANTANA		191
NTN VITÓRIA DA CONQUISTA		150
NTN TEIXEIRA DE FREITAS		138
PROCEC		34
TOTAL		1948

2) CF 1.1.2 OFERECER FORMAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS PARA O MUNDO DO TRABALHO

META: 38 REALIZADO: 38 ALCANÇADO: 100%

Neste trimestre a OS realizou o processo seletivo para novos integrantes bolsistas das áreas técnicas de Luteria, Produção e Arquivo Físico e Digital. Foram 216 inscritos e, após 3 fases de seleção (análise documental, prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos), 14 aprovados. Com a manutenção de 24 bolsistas e entrada de 14 novos, a disposição entre as áreas técnicas passou a ser a seguinte: Luteria com 16, Arquivo Físico e Digital com 8, Secretaria Pedagógica com 6 e Produção com 8. Assim, a meta de 38 bolsistas foi atingida em 100%.

ÁREA TÉCNICA	QUANT.
LUTERIA	16
ARQUIVO FÍSICO E DIGITAL	8
SECRETARIA PEDAGÓGICA	6
PRODUÇÃO	8
TOTAL	38

CF 1.1.3 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL A BENEFICIÁRIOS DE INICIATIVAS MUSICAIS PARCEIRAS

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇADO: -

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 2.1 ELABORAR PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CF 2.1.1 ELABORAR PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO E SUAS REVISÕES

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇADO: -

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 3.1 REALIZAR INTERCÂMBIOS

CF 3.1.1 REALIZAR INTERCÂMBIO ENTRE OS NÚCLEOS

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇADO: -

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 3.3 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS

CF 3.3.1 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS COM GRUPOS MUSICAIS (ORQUESTRA FORMADA A PARTIR DOS NÚCLEOS DO NEOJIBA, GRUPO DE CÂMARA, CORAL) NO INTERIOR, NA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA E FORA DO ESTADO

META: 0 REALIZADO: 5 ALCANÇADO: -

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento. No entanto, foram realizadas 11 apresentações públicas, sendo 6 produções externas e 5 produções próprias dos NPMs, NTN e NCN, de forma online, num total estimado de público, de acordo com relatórios gerados pelas plataformas digitais Zoom e Facebook, de 3.256 pessoas, registradas nos dias dos eventos (as visualizações, continuam).



1ª edição da Festa de Arte e Literatura Negra InfantoJuvenil - NEOJIBA Conectado - Integrantes do naipe de percussão da Orquestra Pedagógica Experimental (OPE) apresentam "Protesto Olodum"



1º Recital em casa, com integrantes dos grupos de Percussão, Metais, Madeiras, Cordas Graves, Cordas Agudas, Canto e Iniciação Musical, do NTN Teixeira de Freitas, no dia 22/04/2021.

CF 4.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO

CF 4.1.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO PARA INTEGRANTES DO NCN, NTN E NPM

META: 330 REALIZADO: 342 ALCANÇADO: 100%

Neste trimestre foram concedidas 342 bolsas-auxílio para integrantes do Programa NEOJIBA, ultrapassando a meta estabelecida e atingindo 100% do total. A OS apresentou juntamente com os documentos comprobatórios do relatório financeiro, os respectivos comprovantes de pagamento das bolsas citadas.

CF 4.2.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO PARA JOVENS MULTIPLICADORES DE PROJETOS MÚSICAIS PARCEIROS NO INTERIOR E/OU EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

META: 40 REALIZADO: 34 ALCANÇADO: 85%

Após processo seletivo para novos bolsistas do PROCEC - Programa de Capacitação em Ensino Coletivo a OS informa que não foi possível aprovar os 40 bolsistas, por considerar os projetos apresentados aquém da qualidade mínima esperada. Assim, foram aprovados **34 novos bolsistas, representando alcance de 85% da meta**. Uma nova seleção será aberta a fim de preencher as seis vagas remanescentes no próximo trimestre. A OS apresentou a relação dos bolsistas.

CF 5.1 REALIZAR CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INTERCÂMBIO COM PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

CF 5.1.1 REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE CURSOS DE MÚSICA EM UNIDADES

DA CASE

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇADO: -

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 5.1.2 REALIZAR AÇÕES DE INTERCÂMBIO COM POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

META: 0 REALIZADO: 0 ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 5.1.3 REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OUTROS PROJETOS MUSICAIS

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 6.1 OFERECER ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL BENEFICIÁRIOS

CF 6.1.1 MAPA SOCIAL DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS

META: 1 REALIZADO: 1 ALCANÇADO: 100%

Para análise dos dados foi considerado um total de 1.969 integrantes com base no sistema MUSa em 2020. A análise foi dividida em tópicos como: Perfil Social; Escolaridade; Dados Socioeconômico e Habitacional; Dados de Saúde do integrante; e Relação Intrafamiliar. Para tanto, a descrição dos dados é baseada nos conceitos técnicos do IBGE, Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e Ministério da Cidadania, da Política Nacional de Assistência Social, do Ministério da Saúde, da Organização Mundial de Saúde, da Organização das Nações Unidas e da Defesa Civil. A OS apresentou os seguintes dados levantados do Mapa Social:

- Identificamos a preponderância do sexo feminino entre aqueles que integram o NEOJIBA. São 1.007 (51%) integrantes do sexo feminino e 962 (49%) integrantes do sexo masculino;
- Identificamos que pardos e negros são maioria no programa. Juntos somam 1.636 integrantes, 83% do total de participantes, divididos do seguinte modo: 892 (45%) que se auto declararam pardos e 744 (38%) se auto declararam negros. Ademais, encontramos 227 (12%) integrantes auto declarados brancos; 40 (2%) integrantes auto declarados amarelos; e 66 (3%) não se declararam;
- Identificamos que as crianças e os adolescentes compõem a maioria dos integrantes. Atualmente, 931 (47%) pertencem à faixa etária entre 5 e 12 anos; 744 (38%) possuem idades entre 13 e 17 anos. A soma desses dois grupos corresponde a 1.675

integrantes, ou seja, 85% do total de pessoas atendidas. Ademais, verificou-se que 262 (13%) têm idade entre 18 e 24 anos; e apenas 32 (2%) entre 25 e 28 anos;

- No que diz respeito a presença de pessoas oriundas de comunidades tradicionais, no NEOJIBA identificamos que 41 crianças, adolescente ou jovens fazem parte dessa realidade, assim distribuídos: 20 (48%) integrantes pertencentes a comunidades de terreiros, 16 (39%) integrantes pertencentes a comunidades Quilombolas e 5 (13%) integrantes indígenas.

CF 6.1.2 ENCAMINHAR, DENTRE OS BENEFICIÁRIOS, O PÚBLICO IDENTIFICADO COMO ELEGÍVEL PARA ATENDIMENTO, EM ARTICULAÇÃO COM O CRAS, CREAS E OUTRAS INSTÂNCIAS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o referido trimestre a OS identificou muitas demandas para orientação referente a atualização do cadastro e, em alguns casos, foi possível realizar o encaminhamento. Foram realizadas **28 orientações às famílias e 20 encaminhamentos**. Além das orientações individuais, durante todas as reuniões de famílias foram ressaltadas as informações atualizadas sobre o Cadastro Único do Governo Federal e o quanto o mesmo é importante para a garantia de benefícios socioassistenciais nas três esferas de governo. A OS esclarece que apenas alguns casos foram encaminhados, pois, face o contexto de crise sanitária por conta da COVID, alguns municípios permanecem com os atendimentos suspensos ou com redução do funcionamento de determinados equipamentos públicos, a exemplo das Prefeituras Bairro e CRAS na capital baiana, espaços antes dedicados a ofertar o serviço de inclusão e/ou atualização no CadÚnico.

CF 6.1.3 REALIZAR ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO COM OS FAMILIARES DOS JOVENS ATENDIDOS COM O SERVIÇO

META: 15 REALIZADO: 14 ALCANÇADO: 93%

As reuniões de famílias aconteceram no período de fevereiro a abril de 2021, no qual foram realizados **14 encontros com o total de 486 familiares e/ou responsáveis participantes** dos núcleos de Salvador e do interior da Bahia. Além dos familiares e integrantes, também participaram das reuniões a equipe do SDS, a coordenação dos núcleos, auxiliares (bolsistas técnicos), coordenadores pedagógicos, maestros, direção musical, e representante da SJDHDS. O único núcleo que não realizou reunião com as famílias foi o NPM SESI-Itapagipe por impossibilidade da instituição SESI em atender os pré-requisitos de inclusão digital.

CF 6.1.4 ACOMPANHAMENTO DO PERCURSO FORMATIVO ESCOLAR DOS INTEGRANTES

META: 0% REALIZADO: - ALCANÇADO: -

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 6.1.5 OFERECER ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E/OU SOCIAL A INTEGRANTES EM SITUAÇÃO DE IMINENTE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇADO: -

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 6.1.6 PROMOVER OFICINAS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM MULTIPLICADORES E LIDERANÇAS PEDAGÓGICAS DO PROGRAMA

META: 13 REALIZADO: 19 ALCANÇADO: 100%

As oficinas contaram com atividades técnicas grupais e atividades extras em parcerias com outros profissionais e instituições. As atividades foram realizadas para coordenadores de núcleos, coordenadores pedagógicos, instrutores, integrantes que são Monitores/PROMS e Multiplicadores Territoriais, equipes que compõem o quadro da Direção Educacional do Programa, além da participação dos seguintes setores: direção musical, desenvolvimento institucional e RH.

CF 6.1.7 ATENDER INDIVIDUALMENTE INTEGRANTES E FAMILIARES

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Neste trimestre, o quantitativo de atividades e intervenções realizadas pelo setor de desenvolvimento social na capital e interior do estado chegou a 1.727 atividades (orientações, atendimentos, acompanhamentos psicossociais, visitas domiciliares, dentre outros) e 108 encaminhamentos, 04 atividades técnicas grupais. Assim, a meta foi cumprida em 100%. Nesse período de distanciamento social, o setor de desenvolvimento social permanece atuando assiduamente com a dinâmica de atendimento aos integrantes e familiares do programa, por meio de ligação telefônica, e-mails, mensagem whatsapp e vídeo chamada. Além, das reuniões com famílias e integrantes por meio de plataformas digitais.

CF 7.0 MANUTENÇÃO DA SEDE NO PARQUE DO QUEIMADO

CF 7.0 NÚCLEO EM FUNCIONAMENTO (SEDE)

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

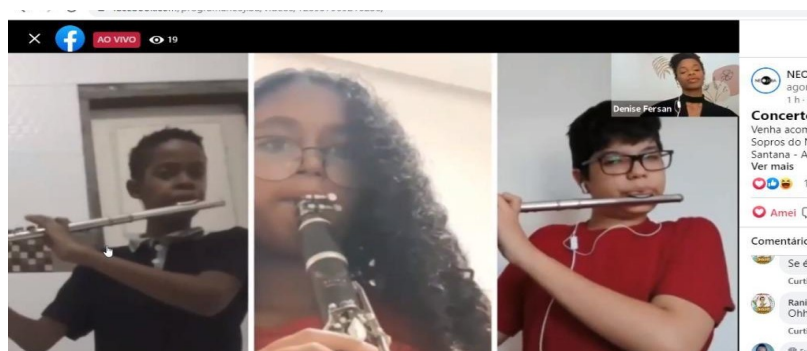
Esta meta se refere às ações de manutenção dos espaços físicos do Parque do Queimado, sede do Programa NEOJIBA, localizado no bairro da Liberdade, em Salvador. No período de fevereiro a abril de 2021 a meta foi cumprida, conforme o manual de uso e operações do Parque do Queimado, e todas as ações previstas foram executadas.

CF 7.1 MANTER NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO

CF 7.1.1 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO

META: 13 REALIZADO: 13 ALCANÇADO: 100%

A meta trata da manutenção das atividades necessárias para o funcionamento pleno dos Núcleos NEOJIBA. Todas as medidas de manutenção nos âmbitos educacional, operacional e de assistência social foram realizadas e, portanto, a meta foi cumprida em 100%. O formato de ensino foi remoto, através de plataformas zoom, whatsapp, google meet, instagram e google classroom, dada a continuidade da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia de COVID.



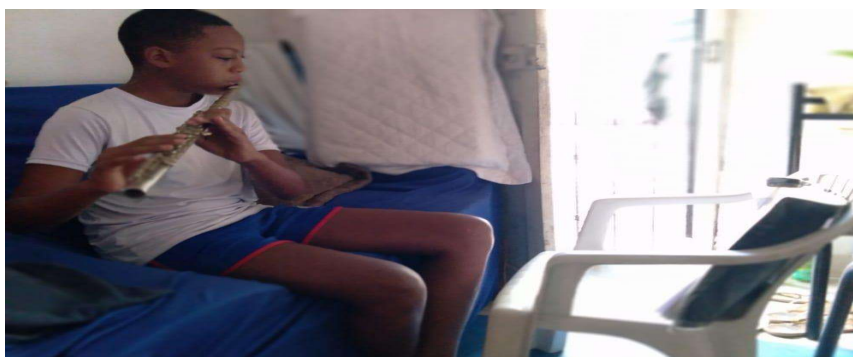
Concerto Didático de Sopros do NTN Feira de Santana, Facebook, 15/04/2021.



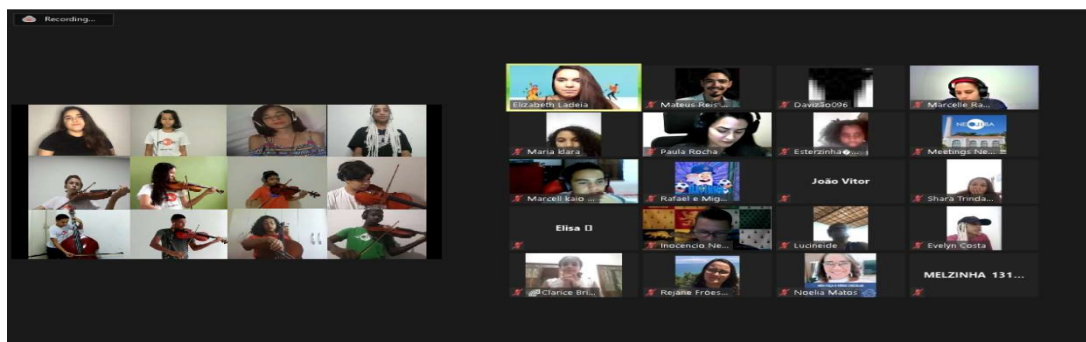
Integrante do NPM CESA-Simões Filho recebendo tablet, Memorial Irmã-Dulce, 11/03/2021



I Recital Interno 2021 NPM Federação, Zoom, 23/04/2021



Integrante Caio Armando, gravando o vídeo para a mostra junina, 12/04/2021.



Recital de Páscoa 'Vamos Fazer Música?', Zoom, 09/04/2021

CF 7.1.2 OFERECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA INTEGRANTES DO NEOJIBA

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇANDO: -

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 7.1.3 OFERECER SERVIÇOS DE REPAROS DE INSTRUMENTOS PARA INTEGRANTES DO NEOJIBA E DE PROJETOS PARCEIROS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Entre os meses de fevereiro a abril de 2021, a equipe de luteria conseguiu realizar a recuperação de 121 instrumentos musicais que estavam danificados. Estes instrumentos foram recuperados pelos lutiers em home office ou no próprio Ateliê Escola de Luteria, tendo ficado disponíveis para uso dos integrantes, que puderam assim dar sequência ao seu aprendizado musical. Deste modo, a meta é considerada como cumprida.

	CORDAS	ARCOS	SOPROS	total
Fev. 20	9	23	11	43
Mar. 20	3	14	7	24
Abr. 21	30	16	8	54
TOTAL				121

5.COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1 EXECUTAR ORÇAMENTO

CG 1.1.2 CONFORMIDADES DAS DESPESAS EFETUADAS PELA OS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Durante o trimestre o IDSM executou o orçamento em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais dispositivos legais aplicáveis a entidades de sua natureza, mantendo registrados e disponíveis os comprovantes das despesas.

CG 1.2 EXECUTAR A DESPESA DE PESSOAL RESPEITANDO O LIMITE CONTRATUAL

CG 1.2.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

META: <65% REALIZADO: 44,18% ALCANÇANDO: 100%

O custo total de pessoal no 6º trimestre foi de **R\$2.039.591,38 (dois milhões, trinta e nove mil, quinhentos e noventa e um e trinta e oito centavos) que corresponde ao percentual de 44,18% do Contrato de Gestão nº029/2019**, conforme planilhas - Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período.

CG 1.3 CAPTAR RECURSOS

CG 1.3.1 CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇANDO: -

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CG 1.3.2 CAPTAR RECURSOS NÃO-FINANCEIROS ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

META: 1 REALIZADO: 13 ALCANÇANDO: 100%

No trimestre de fevereiro a abril de 2021 foram firmadas 13 novas parcerias para o desenvolvimento do Programa NEOJIBA, sendo 12 novos psicólogos para a rede de Psicólogos Amigos na capital e interior, além de aditivo ao contrato já existente de doação de produtos com a empresa OL Papéis.

CG 2.1 APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS

CG 2.1.1 APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

O "Regulamento de Compra e Alienação de Bens e para Contratação de Obras e Serviços" foi seguido em todos os processos de compras e serviços do IDSM realizados no trimestre. Os processos de compra e serviços possuem 3 cotações de empresas do mercado, como estipulado no referido Regulamento. As exceções a esta regra, que estão previstas nos artigos 3 e 4 do documento, também foram seguidas regularmente: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados; Prestações de serviços de aulas e consultoria musical; e Despesas de pequeno valor.

Informamos ainda que temos fornecedores credenciados através de processo de tomada de preços para os seguintes serviços recorrentes: Transporte de Integrantes, Transporte de Materiais, Fornecimento de Lanches, Passagens Aéreas e Confecção de camisetas. O credenciamento anual de fornecedores garante mais eficiência, agilidade e economicidade nas contratações de serviços comumente utilizados pela instituição.

CG 3.1 CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS

CG 3.1.1 APLICAR REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

O Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal foi aplicado em sua integridade no presente trimestre, no qual foram feitas 11 contratações para o Programa NEOJIBA.

CG 3.1.2 PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE QUALIDADE QUANTITATIVOS EXIGIDOS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Todas as 11 contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos estabelecidos pela SJDHDS.

CG 3.1.3 PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS QUANTITATIVOS EXIGIDOS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Todas as 11 contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos de qualitativos estabelecidos junto a SJDHDS.

CG 3.2 CAPACITAR TRABALHADORES

CG 3.2.1 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Durante o trimestre, o IDSM capacitou trabalhadores previstos para o período, representando 22% da meta anual de capacitação (30 de 137 colaboradores).

CG 3.3 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (ENCARGOS E SALÁRIO)

CG 3.3.1 PROVISIONAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre o IDSM provisionou mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, inclusive rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.

CG 3.3.2 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre o IDSM cumpriu mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, inclusive rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.

CG 4.1 EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS

CG 4.1.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre foi realizada a manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos onde o Programa NEOJIBA desempenha suas atividades, atingindo a meta.

CG 4.2 DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

CG 4.2.1 CONDIÇÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre foram realizadas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos cedidos ao Instituto durante a vigência do Contrato de Gestão nº 29/2019. Estas manutenções foram realizadas de acordo com o Plano de Manutenção de Equipamentos do Instituto.

CG 4.2.2 CONDIÇÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

No trimestre em questão foram realizadas manutenções preventivas e corretivas das instalações de acordo com o Plano de Manutenção do Instituto assim atingindo a meta.

CG 5.1 REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

CG 5.1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

META: 1 REALIZADO: 1 ALCANÇADO: 100%

Em acordo com o item XVI da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão, apresentamos o presente relatório no 5º dia útil após encerramento do período estabelecido, dia 07 de maio de 2021.

CG 5.2 SUBMETER AOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA OS OS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CG 5.2.1 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHOS DA OS

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇANDO: -

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CG 5.3 EXECUTAR O PLANO DE MELHORIA DE GESTÃO

CG 5.3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA DA GESTÃO

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Através das avaliações ao longo das reuniões da Comissão de Acompanhamento do contrato de gestão em conjunto com o IDSM foi apresentado plano de melhorias relacionado à meta CG. 6.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS. Tal plano foi aprovado pela Comissão e está em execução.

CG 5.4 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS

CG 5.4.1 CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

META: 0 REALIZADO: 0 ALCANÇANDO: 100%

Todas as cláusulas contratuais foram cumpridas pela OS.

CG 5.4.2 RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADE PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

META: 0 REALIZADO: 0 ALCANÇANDO: 100%

Não houve irregularidades na atuação da OS e, portanto, nenhuma responsabilização pelos órgãos de controle.

CG 6.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

CG 6.1.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇANDO: -

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO INTERNA DE MONITORAMENTO

CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

META: 1 REALIZADO: 2 ALCANÇANDO: 100%

No trimestre em questão, ocorreram duas reuniões de monitoramento do Contrato de Gestão realizada com os gestores do IDSM e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos dias 08 de fevereiro e 12 de abril de 2021.

6.COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI

CI 1.2 IMPLANTAR NÚCLEOS TERRITORIAIS

CI 1.1.1 IMPLANTAR NÚCLEOS TERRITORIAIS DE FORMAÇÃO EM CIDADES PRIORITÁRIAS DO PACTO PELA VIDA

META: 0 REALIZADO: 0 ALCANÇANDO:

Esta meta não está prevista para o trimestre relatado no presente relatório.

7. QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO / SEÇÃO C
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				VARIÁVEL PACTUADA	6º TRIMESTRE			
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO	% ALCANÇE	PONTUAÇÃO OBTIDA
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF											
CF1	CF1.1.1	Oferecer formação musical	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiários) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	10	Nº previsto de beneficiários diretos	1950	1948	99,9%	9
	CF1.1.2	Oferecer formação em áreas técnicas para o mundo do trabalho	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiários) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de beneficiários	38	38	100%	20
	CF1.1.3	Oferecer formação musical a beneficiarios de iniciativas musicais parceiras	(Nº de beneficiários indiretos atendidos/Nº previsto de beneficiários indiretos) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	0	Nº previsto de beneficiários indiretos	0	0	0	0
CF 2	CF 2.1.1	Elaborar Plano Politico Pedagógico e suas revisões	(Nº de plano e/ou revisões apresentados/Nº previsto de plano e/ou revisões) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de plano e/ou revisões	0	0	0	0

CF 3	CF 3.1.1	Realizar intercâmbio entre os núcleos	(Nº de intercâmbios realizados por núcleo/ Nº previsto de intercâmbios por núcleo) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de intercâmbios por núcleo	0	0	0	0
	CF 3.3.1	Promover apresentações públicas com grupos musicais (orquestra formada a partir dos núcleos do NEOJIBA)	(Nº de apresentações públicas promovidas/ Nº previsto de apresentações públicas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de apresentações públicas	0	0	0	0
CF 4	CF 4.1.1	Conceder bolsas auxílio para integrantes do NGF, NTF e NPM	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de bolsas	330	342	100%	20
	CF 4.2.1	Conceder bolsas auxílio para jovens multiplicadores de projetos musicais parceiros no interior e/ou em áreas de vulnerabilidade social	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de bolsas	40	34	85%	16
CF 5	CF 5.1.1	Realizar acompanhamento pedagógico de cursos de música em unidades da CASE	(Nº de unidades acompanhadas/Nº previsto de unidades) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de unidades	0	0	0	0

	CF 5.1.2	Realizar ações de intercâmbio com políticas para pessoas com deficiência	(Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de ações	0	0	0	0
	CF 5.1.3	Realizar ações de capacitação para outros projetos musicais	(Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de ações	0	0	0	0
CF 6	CF 6.1.1	Mapa Social dos beneficiários diretos	(Nº de Mapas Realizados/ Nº previsto de Mapas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de Mapas	1	1	100%	20
	CF 6.1.2	Encaminhar, dentre os beneficiários, o público identificado como elegível para atendimento, em articulação com o CRAS, CREAS e outras instâncias da rede de proteção social	(Nº de beneficiários encaminhados/ Nº de beneficiários elegíveis) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	% Percentual de beneficiários encaminhados	100%	100%	100%	20
	CF 6.1.3	Realizar encontro de integração com os familiares dos jovens atendidos com o serviço	(Nº de encontros realizados/ Nº previsto de encontros) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de encontros	15	14	94%	18

	CF 6.1.4	Acompanhamento do percurso formativo escolar dos integrantes	(Nº de integrantes acompanhados/Nº de integrantes em percurso escolar) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Percentual de integrantes acompanhados	0	0	0	0
	CF 6.1.5	Oferecer orientação, profissional e/ou social, a integrantes em situação de iminente desligamento do programa	(Nº de Integrantes orientados/ Integrantes em situação de iminente desligamento) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	% de integrantes orinetados em situação de iminente desligamento	0	0	0	0
	CF 6.1.6	Promover oficinas na área de desenvolvimento social com multiplicadores e lideranças pedagógicas do Programa	(Nº de oficinas realizadas x Nº previsto de oficinas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de oficinas	13	19	100%	20
	CF 6.1.7	Atender individualmente integrantes e familiares	(Nº de atendimento individuais/ Nº de solicitações de atendimento) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	% de atendimento individuais	100%	100%	100%	20
CF 7	CF 7.0	Núcleo em Funcionamento (sede)	(Núcleo previsto) (nucleo em funcionamento)X100 %	>=100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Nucleo(sede) em funcionamento	100%	100%	100%	20
	CF 7.1.1	Manutenção dos Núcleos em Funcionamento	(Núcleos em funcionamento)/(Nº previsto de Núcleos em funcionamento) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de Núcleos em funcionamento	13	13	100%	20

	CF 7.1.2	Oferecer serviços de manutenção preventiva de instrumentos musicais para integrantes do NEOJIBA	(Nº de instrumentos em uso no programa/Nº de instrumentos que receberam manutenção preventiva) x 100	>=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto	2	0	% de instrumentos que receberam manutenção preventiva	0	0	0	0
	CF 7.1.3	Oferecer serviços de reparos de instrumentos para integrantes do NEOJIBA e de projetos parceiros	(Nº de instrumentos consertados/Nº de instrumentos que necessitam de reparos) x 100	>=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto	2	20	% de instrumentos reparados	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						230	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				223
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE INDICADOR (B/A)						97%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				0,97
COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG 1	CG 1.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas * 100	" >=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	Limite de gastos com pessoal	"Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	" >=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	50,48%	100%	10

	CG 1.3.1	Captação de recursos financeiros	"Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento/ Percentual previsto para captação de recursos x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	0	Percentual previsto para captação de recursos	0	0	0	0
	CG 1.3.2	Captar recursos não-financeiros através do estabelecimentos de parcerias	(Nº de parcerias firmadas x Nº previsto de parcerias) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	10	Nº previsto de parcerias	1	14	100%	10
CG 2	CG 2.1.1	Aplicação do Regulamento de Compras	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de processos de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 3	CG 3.1.1	Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	"Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos x 100	" =100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10

	CG 3.1.2	Pessoal contratado de acordo com o requisitos qualitativos exigidos	"Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.1.3	Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	"Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 3.2.1	Capacitação dos trabalhadores	"Nº de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Nº de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de realização de Plano de Capacitação	100%	100%	100%	10
	CG 3.3.1	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário dos provisionamentos realizados/ Valor monetário dos provisionamentos devidos x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de provisionamento de pessoal	100%	100%	100%	10

	CG 3.3.2	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas x 100	" =100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto "	1	10	Percentual de obrigações trabalhistas pagas	100%	100%	100%	10
CG 4	CG 4.1.1	Manutenção preventiva dos bens públicos	Nº de ações de manutenção executadas / Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de ações de manutenção executadas	100%	100%	100%	10
	CG 4.2.1	Condição de uso dos equipamentos	"Nº de equipamentos em condições de uso / Nº de equipamentos vistoriados x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de equipamentos em condição de uso	100%	100%	100%	10
	CG 4.2.2	Condição de uso das instalações	"Nº de instalações em condições de uso / Nº de instalações vistoriados x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de instalações em condições de uso	100%	100%	100%	10
CG 5	CG 5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	" 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto "	1	10	Nº previsto de Relatórios de Prestação de Contas	1	1	100%	10

	CG 5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos ao Conselho da OS	" 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto "	1	10	Nº previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	1	1	100%	10
	CG 5.3.1	Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão	Nº ações de melhoria concluídas/ Nº de ações de melhoria previstas no Plano para conclusão no período x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de execução de ações de melhoria	100%	100%	100%	10
	CG 5.4.1	Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	"Ocorrença de descumprimento: =>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos"	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10
	CG 5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	"Ocorrença de responsabilização =>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos"	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	0	0	100%	10
CG 6	CG 6.1.1	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços	[(Nº usuários ou responsáveis respondentes da pesquisa de satisfação /Nº de usuários atendidos) x 100]	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	0	Avaliação realizada	0	0	0	0
CG 7	CG 7.1	Realizar reunião de monitoramento do contrato de gestão	[(Nº de reuniões de monitoramento /Nº de reuniões realizadas) x 100]	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Reunião realizada	1	2	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						190	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				190
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI											
CI 1	CI 1.1.1	Implantar Núcleos Territoriais de Formação em cidades prioritárias do Pacto pela Vida	(Nº de núcleos implantados x Nº de Núcleos previstos) x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	2	0	Nº de núcleos previsto	0	0	0	0
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE INDICADOR (A)						230	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA COMPONENTE INDICADOR (B)				223
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE INDICADOR (B/A)						97%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICI				0,97
ID TRIMESTRAL (ICF *0,7) + (ICG *0,3)						0,98					

8.APLICAÇÃO DE DESCONTO

6º Relatório Trimestral do Contrato de Gestão nº029/2019 período 01/02 a 30/04/2021 Tabela Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR		DESCONTO		PONTUAÇÃO A SER OBTIDA NO TRIMESTRE	6º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO
	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
COMPONENTE FINALÍSTICO 0 CF									
1	CF1.1.1 Oferecer formação musical	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiarios) x 100	Pontuação total obtida: acima de 9 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 8 e menor que 9 = 0,5% de desconto; abaixo de 8 pontos = 1% de desconto	1	10	1.950	1.948	9	0
2	CF1.1.2 Oferecer formação em áreas técnicas para o mundo do trabalho	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiarios) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	20	38	38	20	0
3	CF1.1.3 Oferecer formação musical a beneficiarios de iniciativas musicais parceiras	(Nº de beneficiários indiretos atendidos/Nº previsto de beneficiarios indiretos) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	0	0	NA	NA
4	CF 2.1.1 Elaborar Plano Politico Pedagógico e suas revisões	(Nº de plano e/ou revisões apresentados/Nº previsto de plano e/ou revisões) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	20	0	0	NA	NA

5	CF 3.1.1 Realizar intercâmbio entre os núcleos	(Nº de intercâmbios realizados/ Nº previsto de intercâmbios) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	0	0	NA	NA
7	CF 3.3.1 Promover apresentações públicas com grupos musicais (orquestra formada a partir dos núcleos do NEOJIBA, grupo de câmara, coral) no interior, na capital do Estado da Bahia e fora do Estado	(Nº de apresentações públicas promovidas/ Nº previsto de apresentações públicas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	0	0	NA	NA
8	CF 4.1.1 Conceder bolsas auxílio para integrantes do NCN, NTN e NPM	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	330	342	20	0
9	CF 4.2.1 Conceder bolsas auxílio para jovens multiplicadores de projetos musicais parceiros no interior e/ou em áreas de vulnerabilidade social	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	40	34	16	0,5
10	CF 5.1.1 Realizar acompanhamento pedagógico de cursos de música em unidades da CASE	(Nº de unidades acompanhadas/Nº previsto de unidades) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	0	0	NA	NA
	CF 5.1.2 Realizar ações de intercâmbio com políticas para pessoas com deficiência	(Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	0	0	NA	NA

11	CF 5.1.3 Realizar ações de capacitação para outros projetos musicais	(N° de ações realizadas/ N° de ações previstas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	0	0	NA	NA
	CF 6.1.1 Mapa Social dos beneficiários diretos	(N° de Mapas Realizados/ N° previsto de Mapas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	1	1	20	0
12	CF 6.1.2 Encaminhar, dentre os beneficiários, o público identificado como elegível para atendimento, em articulação com o CRAS, CREAS e outras instâncias da rede de proteção social	(N° de beneficiários encaminhados/ N° de beneficiários elegíveis) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	100%	100%	20	0
13	CF 6.1.3 Realizar encontro de integração com os familiares dos jovens atendidos com o serviço	(N° de encontros realizados/ N° previsto de encontros) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	15	14	18	0
14	CF 6.1.4 Acompanhamento do percurso formativo escolar dos integrantes	(N° de integrantes acompanhados/N° de integrantes em percurso escolar) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	0	0	NA	NA
15	CF 6.1.5 Oferecer orientação, profissional e/ou social, a integrantes em situação de iminente desligamento do programa	(N° de Integrantes orientados/ Integrantes em situação de iminente desligamento) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	0	0	NA	NA

16	CF 6.1.6 Promover oficinas na área de desenvolvimento social com multiplicadores e lideranças pedagógicas do Programa	(Nº de oficinas realizadas x N° previsto de oficinas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	13	19	20	0
17	CF 6.1.7 Atender individualmente integrantes e familiares	(Nº de atendimento individuais/ N° de solicitações de atendimento) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	100%	100%	20	0
18	CF 7.0 Núcleo em Funcionamento (sede)	(Núcleo previsto) (nucleo em funcionamento)X100%	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	100%	100%	20	0
19	CF 7.1.1 Manutenção dos Núcleos em Funcionamento	(Núcleos em funcionamento)/(N° previsto de Núcleos em funcionamento) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	13	13	20	0
	CF 7.1.2 Oferecer serviços de manutenção preventiva de instrumentos musicais para integrantes do NEOJIBA	(N° de instrumentos em uso no programa/N° de instrumentos que receberam manutenção preventiva) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	0%	0%	NA	NA
	CF 7.1.3 Oferecer serviços de reparos de instrumentos para integrantes do NEOJIBA e de projetos parceiros	(N° de instrumentos consertados/N° de instrumentos que necessitam de reparos) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	100%	100%	20	0

COMPONENTE DE GESTÃO CG

20	CG 1.1.2 Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas * 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
21	CG 1.2.1 Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100 Nota: Para o cálculo do indicador os valores serão registrados observando o regime de competência	NA	NA	10	65%	50%	10	0
22	CG 1.3.1 Captação de recursos financeiros	Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento/ Percentual previsto para captação de recursos x 100 Onde: Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento = Valor dos recursos financeiros extracontratuais captados/ Valor do orçamento anual do contrato x 100	NA	NA	0	0%	0%	NA	NA
23	CG 1.3.2 Captar recursos não-financeiros através do estabelecimentos de parcerias	(N° de parcerias firmadas x N° previsto de parcerias) x 100	NA	NA	10	1	14	10	0

24	CG 2.1.1 Aplicação do Regulamento de Compras	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
25	CG 3.1.1 Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	NA	NA	10	100%	100%	10	0
26	CG 3.1.2 Pessoal contratado de acordo com o requisitos qualitativos exigidos	Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	NA	NA	10	100%	100%	10	0
27	CG 3.1.3 Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0

28	CG 3.2.1 Capacitação dos trabalhadores	Nº de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Nº de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
29	CG 3.3.1 Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário dos provisionamentos realizados/ Valor monetário dos provisionamentos devidos x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
30	CG 3.3.2 Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
31	CG 4.1.1 Manutenção preventiva dos bens públicos	Nº de ações de manutenção executadas / Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
32	CG 4.2.1 Condição de uso dos equipamentos	Nº de equipamentos em condições de uso / Nº de equipamentos vistoriados x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	NA	NA	10	100%	100%	10	0

33	CG 4.2.2 Condição de uso das instalações	Nº de instalações em condições de uso / Nº de instalações vistoriadas x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	NA	NA	10	100%	100%	10	0
34	CG 5.1.1 Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	1	1	10	0
35	CG 5.2.1 Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos ao Conselho da OS	NA	NA	10	1	1	10	0
36	CG 5.3.1 Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão	Nº ações de melhoria concluídas/ Nº de ações de melhoria previstas no Plano para conclusão no período x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
37	CG 5.4.1 Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	0	0	10	0
38	CG 5.4.2 Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	10	0	0	10	0

39	CG 6.1.1 Realizar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços	[(N° usuários ou responsáveis respondentes da pesquisa de satisfação /N° de usuários atendidos) x 100]	NA	NA	10	0	0	NA	NA
40	CG 7.0 Realizar reunião de monitoramento do contrato de gestão	[(N° de reuniões de monitoramento /N° de reuniões realizadas) x 100]	NA	NA	10	1	2	10	0
COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO 0 CI									
41	CI 1.1.1 Implantar Núcleos Territoriais de Formação em cidades prioritárias do Pacto pela Vida	(N° de núcleos implantados x N° de Núcleos previstos) x 100	NA	NA	0	0	0	NA	NA
TOTAL DE PONTOS DA COMPONENTE FINALÍSTICA			TOTAL DE DESCONTO MÁXIMO	0,5					
TOTAL DE PONTOS DA COMPONENTE DE GESTÃO									
TOTAL PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									

9. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

06º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 029/2019

Período 01/02/2021 a 30/04/2021

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

	<i>Valor R\$</i>	TOTAL
		R\$
(S) Saldo do período anterior		2.401.522,21
(S.1) Repasse do Contrato de Gestão	7.665.921,48	
(S.2) Outras receitas - especificar	24.923,52	
		R\$
(A) Total de Entradas do Período		7.690.845,00
		R\$
(B) Total de Saídas do Período		3.454.046,01
		R\$
(C) Saldo Financeiro do Período (A-B)		4.236.798,99
		R\$
(D) Saldo Acumulado (S+C)		6.638.321,20
<u>Composição Financeira do Saldo Acumulado</u>		
(D.1) Saldo Extrato C/C (por conta bancária)		1,00
(D.2) Saldo Extrato CI (por conta bancária)		6.638.320,20
(D.2.1) Saldo Extrato CI - reserva de contingência	0,00	
<u>Recursos Provisionados e Comprometidos</u>		
(E) Recursos Provisionados		377.279,80
(F) Recursos Comprometidos		1.040.615,23
(G) Total de Recursos Provisionados e Comprometidos (E + F)		1.417.895,03

10. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

1.	Entrada de Recursos	MÊS 16/2021	MÊS 17/2021	MÊS 18/2021	TOTAL
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão Rendimentos Líquidos de	2.280.846,12	5.385.075,36	0,00	7.665.921,48
1.1.2	Aplicações Financeiras	3.810,28	3.279,29	11.503,87	18.593,44
1.1.3	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4	Resgate de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Devoluções/Empréstimo	2.655,50	437,11	3.237,47	6.330,08
(A)Total de Entradas		2.287.311,90	5.388.791,76	14.741,34	7.690.845,00
2.	Saída de Recursos	MÊS 16/2021	MÊS 17/2021	MÊS 18/2021	TOTAL
2.1	Despesas de Pessoal				
2.1.1	Remunerações (CLT)	286.231,35	368.549,91	371.109,75	1.025.891,01
2.1.2	Encargos	237.513,82	215.548,24	225.781,19	678.843,25
2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal	112.209,73	109.621,37	113.026,02	334.857,12
2.1.4	Benefícios de Integrantes do Programa	192.257,50	208.032,84	231.583,19	631.873,53
Subtotal (Pessoal)		828.212,40	901.752,36	941.500,15	2.671.464,91
2.2	Serviços de Terceiros	196.231,15	148.491,06	174.648,38	519.370,59
2.3	Despesas Gerais	20.808,48	52.220,55	51.036,04	124.065,07
2.4	Tributos	19.433,79	21.068,08	19.744,44	60.246,31
2.5	Aquisição de Bens Permanentes	51.032,40	11.901,54	15.965,19	78.899,13
2.6	Outras Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		287.505,82	233.681,23	261.394,05	782.581,10
(B)Total de Saídas		1.115.718,22	1.135.433,59	1.202.894,20	3.454.046,01
(C)Saldo do Período					4.236.798,99

11. ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

O 6º Relatório de Prestação de Contas, refere-se aos meses de fevereiro à abril/2021, foram apresentados extratos bancários, comprovante de recolhimento dos encargos, folha de pessoal, bem como os seguintes demonstrativos: • Resumo das Movimentações Financeiras do Período;

• Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesa do Período; • Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesa do Período; • Dados dos Recursos Humanos; • Relação de Pagamento de Serviços de Terceiros no Período; • Diário de Entradas e Saídas do Período; • Relação de Bens Permanentes Adquiridos no período.

Nessas demonstrações ficaram evidenciados os repasses dos recursos da Secretaria de Justiça, bem como os saldos existentes no banco e os pagamentos do período (saídas):

Entradas:

Repasso do Contrato de Gestão – SJDHDS no trimestre: R\$ 7.665.921,48

Rendimentos líquidos R\$ 18.593,44

Devolução/Empréstimos R\$ 6.330,08

TOTAL R\$ 7.690.845,00

Saídas: Despesas com Pessoal R\$ 2.671.464,91

Outras despesas (serv. de terceiros, bens permanentes, tributos) R\$ 739.757,61

TOTAL R\$ 3.454.046,01

Saldo ao final do período referente ao 6º Trimestre R\$ 4.236.798,99

A SJDHDS repassou todo o valor previsto para o ANO I, totalizando R\$ 22.305.418,04 (Vinte e dois milhões trezentos e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos). A sexta parcela no valor de R\$ 5.385.075,36 (Cinco milhões trezentos e oitenta e cinco mil setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), foi liberada em março de 2021, dentro do período compreendendo os meses de fevereiro à abril de 2021, liberada em sua totalidade. Encontra-se em tramitação o processo SEI 082.1764.2021.0001663-98, solicitação de liberação da 7ª parcela.

Os rendimentos líquidos apurados no sexto trimestre foram de R\$ 18.593,44 informados e apurado pela Instituição, conforme planilha anexa ao Relatório. No Demonstrativo Analítico da Receita e Despesa os valores da saída de recursos, encontram-se de forma detalhada contendo os pagamentos com encargos, folha de pessoal, benefícios serviços de terceiras pessoas jurídicas, bens permanentes, saldo de acordo com o apresentado.

A entidade faz o provisionamento das férias, décimo terceiro salário, FGTS, aviso prévio, INSS, PIS, IRRF assim como provisionamento dos pagamentos das concessionárias (água, energia elétrica, telefonia); O valor do custo de pessoal no sexto trimestre corresponde 44,18% do Contrato de Gestão 029-2019, totalizando R\$ 2.039.591,38 (Dois milhões trinta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

Em relação a serviços de terceiros, houve também uma redução no sexto trimestre de 31%, devido à nova expansão de casos da pandemia do COVID-19, suspendendo o início das atividades presenciais previstas para março de 2021. Redução que ocorreu também com as

Despesas Gerais, diminuindo em torno de 56%, devido a suspensão das atividades presenciais. Devido a nova seleção de bolsista para canto e coral, houve uma redução de 20% no valor do pagamento das bolsas auxílios. E com a manutenção das atividades on line nos núcleos ocasionou uma redução nos custos dos lanches em 97%. Essas reduções acarretaram em 31% a menos, no custo total de beneficiários do 6º trimestre.

Nesse período o qual está sendo prestado contas (fevereiro/2021 à abril/2021), o instituto captou recursos e fez a compra de 88 tablets, mas o quantitativo necessário eram 128 unidades o valor restante para a compra foi desembolsado do contrato de gestão 029-2019, no total de R\$ 37.110,72 (Trinta e sete mil cento e dez reais e setenta e dois centavos). Essa aquisição foi necessária para ser mantida as atividades on line nos núcleos territoriais e de prática musical.

A conclusão do ponto de vista contábil- financeiro o 6º Relatório Trimestral, período de fevereiro/2021 a abril/2021, do Contrato de Gestão nº 029/2019, os documentos apresentados, estão contabilmente regular. Mesmo com algumas atividades suspensas ou por ensino a distância os recursos liberado foram aplicados no objeto do contrato de Gestão observando as limitações impostas pela pandemia causada pelo COVID- 19.

12. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Neste trimestre não houve manifestação da Ouvidoria.

13. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Neste trimestre houve solicitação de informações por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE a qual foi atendida

14. PARECER CONCLUSIVO

Em consequência da pandemia COVID-19 as atividades do Programa Neojiba permanecem virtuais, sem aulas presenciais e sem reencontro dos integrantes in loco. Foram adquiridos e distribuídos mais 40 tablets para integrantes do NEOJIBA, possibilitando maior participação nas atividades educativas síncronas e assíncronas.

Um destaque para o lançamento da plataforma **NEOJIBA SEM FRONTEIRAS**, que oferece cursos online gratuitos para diversos instrumentos, sem limite de vagas. São oferecidos cursos de linguagem musical, canto coral, contrabaixo, violoncelo, violino, viola, clarineta, fagote, flauta, oboé, tuba, trombone, trompa, trompete, violão e percussão. As vídeo aulas são gravadas pelos coordenadores pedagógicos e instrutores do NEOJIBA especialmente para o novo projeto. Por ocasião do lançamento, o governador Rui Costa destacou: "Neste momento difícil que a humanidade atravessa, a música, o canto e as artes podem nos dar esperança, então é fundamental intensificar a oferta de cursos como este.

O setor de Desenvolvimento Social segue com suas ações de acompanhamento dos integrantes e suas famílias. O Programa lançou o **NEOJIBA SOLIDÁRIO**, que busca envolver a sociedade civil na doação de recursos que possam ser usados na compra e distribuição de

cestas básicas para as famílias mais atingidas e com vistas a atingir valores que permitam atender ainda a famílias necessitadas do entorno de cada núcleo.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao analisar o Relatório de Atividades e de Prestação de Contas referente ao 6º Trimestre de execução do contrato, relativo ao período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2021, e considerando o Contrato de Gestão nº029/2019, cláusula Nona e o QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO / SEÇÃO C, aplicou o desconto de 0,5% no valor da próxima parcela a ser repassada para a Organização Social por constatar que a meta CF 4.2.1 Conceder bolsas auxílio para jovens multiplicadores de projetos musicais parceiros no interior e/ou em áreas de vulnerabilidade social não foi cumprida integralmente. As outras metas foram cumpridas e os serviços foram realizados em conformidade com o estabelecido no Contrato de Gestão nº 029/2019 e seus Aditivos.

Salvador, em 20 de julho de 2021.

Ana Lúcia Vilas Boas Matrícula nº 82.577.586-4 Presidente da Comissão	Osmário Silva Santos Matrícula nº 82.577.701-0 Membro da comissão
Maria de Fátima Campos Nascimento Matrícula nº 92.012.735 Membro da Comissão	Ronilda Santos do Amor Divino Matrícula nº 92.014.627 Membro da comissão

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Carlos Santana Martins, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Social Pela Música - IDSM e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS/ SAEB, procedendo a sua publicação na página eletrônica da SJDHDS.

Salvador, de 20 de julho de 2021.

Jones Carvalho

Unidade de Monitoramento do Contrato de Gestão

Superintendente da SUDH